

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações referentes à obra
paralisada da Unidade de Saúde PSF Pedregal:

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, §3º, incisos V e VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe este requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, para que, conforme determina o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, preste, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- a) Qual o estágio atual da obra de reforma da Unidade de Saúde PSF Pedregal e qual o motivo da paralisação dos serviços?
- b) Existe contrato vigente para execução da reforma? Em caso positivo, qual a empresa responsável, o valor contratado, cronograma atualizado e se há termo aditivo registrado?
- c) Há previsão oficial de retomada e conclusão da obra, com datas estimadas para entrega da unidade à população?
- d) Enquanto a unidade permanece fechada, quais medidas de mitigação estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para evitar sobrecarga e colapso no PSF Renascer, que atualmente atende os dois bairros?

JUSTIFICATIVA

A reforma da Unidade de Saúde PSF Pedregal encontra-se paralisada “há anos”, sem previsão de entrega, conforme relato de moradores. Tal situação tem provocado a sobrecarga do PSF Renascer, que passou a atender simultaneamente duas comunidades, ocasionando falta de estrutura, longas filas e prejuízo ao acesso à saúde básica.

Diante do papel fiscalizador desta Casa de Leis, previsto no art. 2º, §3º do Regimento Interno, torna-se imprescindível o levantamento das informações solicitadas, assegurando transparência, regularidade da obra e garantia da continuidade dos serviços de saúde à população do Pedregal e adjacências.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003100370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

